



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-64, de 13 de maio de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, da Comissão de Legislação, nomeada pela Portaria CFO-SEC-11, de 20.02.2013, o Cirurgião-Dentista Joaquim Guilherme Vilanova Cerveira (CRO-RS-3537).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de maio 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**